



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de ferros para a Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Transporte do Município de Paranhos/MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO MÁXIMO | VALOR TOTAL MÁXIMO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------------------|--------------------|
| 1    | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 1/2" X 2 1/2" (12,7 MM X 63,5 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÃO SEM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS. | BR | 10    | 394,00                | 3.940,00           |
| 2    | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 1/2" X 2" (12,7 MM X 50,8 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.     | BR | 10    | 538,85                | 5.388,50           |
| 3    | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 1/2" X 3" (12,7 MM X 76,2 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.     | BR | 10    | 649,58                | 6.495,80           |
| 4    | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 1/4" X 1" (6,35 MM X 25,4 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.     | BR | 20    | 128,06                | 2.561,20           |
| 5    | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 1/4" X 2" (6,35 MM X 50,8 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.     | BR | 20    | 201,40                | 4.028,00           |
| 6    | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 1/4" X 3" (6,35 MM X 76,2 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS,                                                  | BR | 25    | 251,01                | 6.275,25           |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |    |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|-----------|
|    | CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.                                                                                                                                                                                                                                      |    |    |        |           |
| 7  | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3/16" X 1 1/2" (4,76 MM X 38,1 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS | BR | 20 | 142,34 | 2.846,80  |
| 8  | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3/16" X 1" (4,76 MM X 25,4 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.    | BR | 15 | 118,70 | 1.780,50  |
| 9  | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3/16" X 3" (4,76 MM X 76,2 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.    | BR | 20 | 325,00 | 6.500,00  |
| 10 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3/8" X 1/2" (9,53 MM X 12,7 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.   | BR | 25 | 115,00 | 2.875,00  |
| 11 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3/8" X 1" (9,53 MM X 25,4 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.     | BR | 15 | 145,34 | 2.180,10  |
| 12 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3/8" X 2" (9,53 MM X 50,8 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.     | BR | 30 | 298,64 | 8.959,20  |
| 13 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3/8" X 3" (9,53 MM X 76,2 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.     | BR | 30 | 433,24 | 12.997,20 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 14 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 5/16" X 1 1/2" (7,94 MM X 38,1 MM ), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÃO SEM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS. | BR | 10  | 161,95 | 1.619,50  |
| 15 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 5/16" X 2" (7,94 MM X 50,8 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.      | BR | 15  | 354,75 | 5.321,25  |
| 16 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 5/16" X 3" (7,94 MM X 76,2 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.      | BR | 10  | 363,88 | 3.638,80  |
| 17 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 5/8" X 1" (15,87 MM X 25,4 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.      | BR | 10  | 720,00 | 7.200,00  |
| 18 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 5/8" X 2" (15,87 MM X 50,8 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.      | BR | 10  | 420,00 | 4.200,00  |
| 19 | BARRA CHATA DE AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 5/8" X 3" (15,87 MM X 76,2 MM), FORNECIDA EM BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES EM SERRALHERIA E ESTRUTURAS METÁLICAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.      | BR | 10  | 831,06 | 8.310,60  |
| 20 | BARRA DE FERRO TUBULAR REDONDO TIPO 1,45, MEDIDA 1.1/2" (38,1 MM), COMPRIMENTO DE 6 METROS.                                                                                                                                                                                         | BR | 4   | 157,64 | 630,56    |
| 21 | BRONZE REDONDO MACIÇO, DIÂMETRO DE 1 " (25,4 MM), COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E IMPUREZAS, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                                             | KG | 150 | 176,52 | 26.478,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                            |    |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
| 22 | BRONZE REDONDO MACIÇO, DIÂMETRO DE 2 1/2" (63,5 MM), COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E IMPUREZAS, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. | KG | 180 | 176,52 | 31.773,60 |
| 23 | BRONZE REDONDO MACIÇO, DIÂMETRO DE 2 " (50,8 MM), COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E IMPUREZAS, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.    | KG | 100 | 176,52 | 17.652,00 |
| 24 | BRONZE REDONDO MACIÇO, DIÂMETRO DE 3 1/2" (88,9 MM), COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E IMPUREZAS, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. | KG | 80  | 176,52 | 14.121,60 |
| 25 | BRONZE REDONDO MACIÇO, DIÂMETRO DE 3" (76,2 MM), COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E IMPUREZAS, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.     | KG | 120 | 176,52 | 21.182,40 |
| 26 | BRONZE REDONDO MACIÇO, DIÂMETRO DE 4 " (101,6 MM), COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTO DE DEFEITOS E IMPUREZAS, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.   | KG | 80  | 176,52 | 14.121,60 |
| 27 | BUCHA METÁLICA, DIMENSÕES 0,130 MM X 0,78 MM, DESTINADA A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, FORNECIDA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.      | KG | 180 | 26,95  | 4.851,00  |
| 28 | BUCHA METÁLICA, DIMENSÕES 0,140 MM X 0,50 MM, DESTINADA A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, FORNECIDA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.      | KG | 180 | 26,95  | 4.851,00  |
| 29 | BUCHA METÁLICA, DIMENSÕES 0,32 MM X 0,2 5 MM, DESTINADA A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, FORNECIDA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.      | KG | 120 | 26,95  | 3.234,00  |
| 30 | BUCHA METÁLICA, DIMENSÕES 0,55 MM X 0,2 0 MM, DESTINADA A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, FORNECIDA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.      | KG | 180 | 26,95  | 4.851,00  |
| 31 | BUCHA METÁLICA, DIMENSÕES 0,95 MM X 0,4 0 MM, DESTINADA A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, FORNECIDA CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.      | KG | 220 | 26,95  | 5.929,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|-----------|
| 32 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO LAMINADO, ABAS IGUAIS, DIMENSÕES 2" X 2" X 5/16" (50,8 MM X 50,8 MM X 7,94 MM), BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E DE SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DA ABNT.         | BR | 20 | 665,00 | 13.300,00 |
| 33 | CANTONEIRA AÇO CARBONO LAMINADO, ABAS IGUAIS, DIMENSÕES 2" X 2" X 3/8" (50,8 MM X 50,8 MM X 9,53 MM), BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E DE SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.             | BR | 15 | 504,23 | 7.563,45  |
| 34 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO LAMINADO, ABAS IGUAIS, DIMENSÕES 2 1/2" X 2 1/2" X 3/8" (63,5 MM X 63,5 MM X 9,53 MM), BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E DE SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.  | BR | 15 | 851,50 | 12.772,50 |
| 35 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO LAMINADO, ABAS IGUAIS, DIMENSÕES 2 1/2" X 2 1/2" X 5/16" (63,5 MM X 63,5 MM X 7,94 MM), BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E DE SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS. | BR | 20 | 399,08 | 7.981,60  |
| 36 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO LAMINADO, ABAS IGUAIS, DIMENSÕES 3" X 3" X 3/8" (76,2 MM X 76,2 MM X 9,53 MM), BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E DE SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.          | BR | 15 | 945,00 | 14.175,00 |
| 37 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 1" X 1/4", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRÍNCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                                                                         | BR | 15 | 257,56 | 3.863,40  |
| 38 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 1" X 1/8", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRÍNCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                                                                         | BR | 20 | 123,80 | 2.476,00  |
| 39 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 1" X 3/16", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRÍNCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                                                                        | BR | 20 | 152,48 | 3.049,60  |
| 40 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 1" X 5/16", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA                                                                                                                      | BR | 20 | 305,00 | 6.100,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |          |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----------|------------|
|    | DE DEFEITOS COMO TRINCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                                                                                                                                                                                                |    |    |          |            |
| 41 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 1/ 2" X 3/16", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRINCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                      | BR | 20 | 100,00   | 2.000,00   |
| 42 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 2 1/2" X 1/4", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRINCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                      | BR | 20 | 444,20   | 8.884,00   |
| 43 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 2" X 1/4", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRINCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                          | BR | 15 | 447,58   | 6.713,70   |
| 44 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 3/ 4" X 1/8", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRINCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                       | BR | 35 | 123,02   | 4.305,70   |
| 45 | CANTONEIRA DE AÇO CARBONO PERFIL L, 5/ 8" X 1/8", ACABAMENTO BRUTO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADA A USOS ESTRUTURAIS E REFORÇOS METÁLICOS, ISENTA DE DEFEITOS COMO TRINCAS, EMPENOS E CORROSÃO.                             | BR | 25 | 76,92    | 1.923,00   |
| 46 | CHAPA PRETA DE AÇO CARBONO LAMINADA A QUENTE, ESPESSURA 1/2" (12,7 MM), DIMENSÕES 2.000 MM X 1.200 MM, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS, FABRICAÇÃO E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.  | UN | 20 | 2.839,60 | 56.792,00  |
| 47 | CHAPA PRETA DE AÇO CARBONO LAMINADA A QUENTE, ESPESSURA 1/4" (6,35 MM), DIMENSÕES 2.000 MM X 1.200 MM, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS, FABRICAÇÃO E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.  | UN | 20 | 2.004,95 | 40.099,00  |
| 48 | CHAPA PRETA DE AÇO CARBONO LAMINADA A QUENTE, ESPESSURA 3/4" (19,05 MM), DIMENSÕES 2.000 MM X 1.200 MM, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS, FABRICAÇÃO E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS. | UN | 15 | 6.840,00 | 102.600,00 |
| 49 | CHAPA PRETA DE AÇO CARBONO LAMINADA A QUENTE, ESPESSURA 3/8" (9,53 MM), DIMENSÕES 2.000 MM X 1.200 MM, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS, FABRICAÇÃO E SERRALHERIA,                                               | UN | 20 | 2.969,43 | 59.388,60  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|------------|
|    | CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |          |            |
| 50 | CHAPA PRETA DE AÇO CARBONO LAMINADA A QUENTE, ESPESSURA 7/8" (22,23 MM), DIMENSÕES 2.000 MM X 1.200 MM, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS, FABRICAÇÃO E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.                                                     | UN | 15  | 7.337,00 | 110.055,00 |
| 51 | FERRO REDONDO COMUM 1/2" (12,7 MM), BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, EM AÇO CARBONO LISO, PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE DEFEITOS.                                                                                        | BR | 80  | 106,24   | 8.499,20   |
| 52 | FERRO REDONDO COMUM 1" (25,4 MM), BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, EM AÇO CARBONO LISO, PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE DEFEITOS.                                                                                          | BR | 60  | 348,54   | 20.912,40  |
| 53 | FERRO REDONDO COMUM 3/4" (19,1 MM), BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, EM AÇO CARBONO LISO, PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE DEFEITOS.                                                                                        | BR | 120 | 243,50   | 29.220,00  |
| 54 | FERRO REDONDO COMUM 3/8" (9,5 MM), AÇO CARBONO LISO, PARA USO EM CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS ABNT. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, SEM PINTURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE DEFEITOS.                                                                                       | BR | 60  | 57,70    | 3.462,00   |
| 55 | FERRO REDONDO COMUM 5/8" (15,9 MM), BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, EM AÇO CARBONO LISO, PARA USO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E SERRALHERIA, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTO DE DEFEITOS.                                                                                        | BR | 50  | 168,72   | 8.436,00   |
| 56 | FERRO TREFILADO 1/2" (12,7 MM), EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO TREFILADO (SUPERFÍCIE LISA E PRECISÃO DIMENSIONAL), INDICA DO PARA SERRALHERIA E APLICAÇÕES ESTRUTURAIS. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE DEFEITOS, EMPENOS OU OXIDAÇÃO.       | BR | 15  | 109,29   | 1.639,35   |
| 57 | FERRO TREFILADO 3/4" (19,1 MM), EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO TREFILADO (SUPERFÍCIE LISA E PRECISÃO DIMENSIONAL), INDICADO PARA SERRALHERIA E APLICAÇÕES ESTRUTURAIS. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE DEFEITOS, EMPENOS OU OXIDAÇÃO.        | BR | 20  | 204,20   | 4.084,00   |
| 58 | FERRO TREFILADO 3/8" (9,5 MM), EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO TREFILADO (SUPERFÍCIE LISA E PRECISÃO DIMENSIONAL), INDICA DO PARA USO EM SERRALHERIA E APLICAÇÕES ESTRUTURAIS. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE DEFEITOS, EMPENOS OU OXIDAÇÃO. | BR | 20  | 57,58    | 1.151,60   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------|-----------|
| 59 | FERRO TREFILADO 5/8" (15,9 MM), EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO TREFILADO (SUPERFÍCIE LISA E PRECISÃO DIMENSIONAL), INDICA DO PARA SERRALHERIA E APLICAÇÕES ESTRUTURAIS. FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CONFORME NORMAS ABNT, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE DEFEITOS, EMPENOS OU OXIDAÇÃO. | BR | 15 | 161,00 | 2.415,00  |
| 60 | FERRO TREFILADO DIÂMETRO 1" (25,4 MM), EM AÇO CARBONO, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO UNIFORME, FORNECIDO EM BARRAS RETAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, DESTINADO A USO ESTRUTURAL E SERRALHERIA EM GERAL.                                                                           | BR | 25 | 398,30 | 9.957,50  |
| 61 | PERFIL METÁLICO TIPO "U", MEDINDO 75 MM X 40 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, CHAPA Nº 14, COM ACABAMENTO GALVANIZADO OU PRETO CONFORME NECESSIDADE, DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS, REFORÇOS E SERRALHERIA, FORNECIDO SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU OXIDAÇÃO.              | UN | 30 | 345,00 | 10.350,00 |
| 62 | TECNIL (POLIAMIDA - NYLON TÉCNICO) ESPESSURA DE 0,70 MM, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AO ATRITO, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                   | BR | 3  | 543,99 | 1.631,97  |
| 63 | TECNIL (POLIAMIDA - NYLON TÉCNICO), ESPESSURA DE 0,30 MM, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E ATRITO, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                     | BR | 5  | 168,02 | 840,10    |
| 64 | TECNIL (POLIAMIDA - NYLON TÉCNICO), ESPESSURA DE 0,40 MM, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AO ATRITO, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                  | BR | 3  | 332,10 | 996,30    |
| 65 | TECNIL (POLIAMIDA - NYLON TÉCNICO), ESPESSURA DE 0,50 MM, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AO ATRITO, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                  | BR | 3  | 446,82 | 1.340,46  |
| 66 | TECNIL (POLIAMIDA - NYLON TÉCNICO), ESPESSURA DE 0,60 MM, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AO ATRITO, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                  | BR | 3  | 607,42 | 1.822,26  |
| 67 | TECNIL (POLIAMIDA - NYLON TÉCNICO), ESPESSURA DE 0,80 MM, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM                                                                                                                                        | BR | 3  | 938,41 | 2.815,23  |



|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |        |           |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|
|                                   | BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AO ATRITO, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                                                                                                                                                                                                 |    |     |        |           |
| 68                                | TECNIL (POLIAMIDA – NYLON TÉCNICO), ESPESSURA DE 1,00 MM, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA, DESTINADO A APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E AO ATRITO, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                                             | BR | 3   | 45,00  | 135,00    |
| 69                                | TECNIL, ESPESSURA DE 0,25 MM, MATERIAL TÉCNICO PARA APLICAÇÕES MECÂNICAS E INDUSTRIAIS, COM ACABAMENTO UNIFORME, RESISTENTE AO DESGASTE E ISENTO DE DEFEITOS, FORNECIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.                                                                                                            | BR | 5   | 110,44 | 552,20    |
| 70                                | TUBO GALVANIZADO DE AÇO CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2 (DUAS) POLEGADAS, COM GALVANIZAÇÃO A FOGO, DESTINADO À CONDUÇÃO E/OU ESTRUTURAÇÃO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, FORNECIDO EM BARRAS DE COMPRIMENTO PADRÃO COMERCIAL, SEM DEFORMAÇÕES, TRINCAS OU OXIDAÇÕES APARENTES. | M  | 300 | 323,68 | 97.104,00 |
| 71                                | TUBO METÁLICO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, DIÂMETRO NOMINAL 1" X 5/16" (16 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS.                                                                                                                                                                                                          | BR | 3   | 355,00 | 1.065,00  |
| 72                                | TUBO METÁLICO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, TIPO 1,45 MM, DIÂMETRO 1.1/2" (38,1 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS.                                                                                                                                                                                                      | BR | 1   | 131,88 | 131,88    |
| 73                                | TUBO METÁLICO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, TIPO 1,45 MM, DIÂMETRO 1.3/4" (44,5 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS.                                                                                                                                                                                                      | BR | 7   | 172,68 | 1.208,76  |
| 74                                | TUBO METÁLICO CIRCULAR EM AÇO CARBONO, TIPO 1,45 MM, DIÂMETRO 1.5/8" (41,3 MM), FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS.                                                                                                                                                                                                      | BR | 7   | 155,00 | 1.085,00  |
| 75                                | TUBO METÁLICO GALVANIZADO QUADRADO, MEDINDO 20 MM X 20 MM, COM COMPRIMENTO DE 6 METROS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO, INDICADO PARA USO ESTRUTURAL, SERRALHERIA E FABRICAÇÃO EM GERAL, FORNECIDO SEM DEFORMAÇÕES, AMASSAMENTOS OU OXIDAÇÃO.                | UN | 210 | 141,17 | 29.645,70 |
| 76                                | VIGA "I" EM AÇO CARBONO LAMINADO, DIMENSÕES 3" X 2,3/8" X 4,32 MM (APROXIMADAMENTE 76,2 MM X 60,3 MM X 4,32 MM), BARRAS COM COMPRIMENTO COMERCIAL DE 6 METROS, DESTINADA A APLICAÇÕES ESTRUTURAIS E DE SERRALHERIA, ACABAMENTO NATURAL/PRETO, CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.                            | BR | 20  | 898,26 | 17.965,20 |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 969.302,12</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |        |           |



1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 46/2023.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NOS ITENS ME/EPP**

2.1. Será concedido tratamento favorecido para às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas no Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horários informados no Edital. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos do art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, serão enquadrados conforme o artigo, incisos e parágrafos abaixo.

2.2. Conforme a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, art. 48, inciso I, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.4. Os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75 e 76, possuem valor estimado de até R\$ 80.000,00, e serão destinados exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 8º, I, do Decreto Municipal nº 28/2025, combinado com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.3. Não serão enquadrados nos benefícios do tópico (2.1), os itens que serão para ampla concorrência: ITENS Nº 48, 50 e 70.



### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, foi publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas, conforme dados abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 01998335000103-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 08/01/2026

III) Classe/Grupo: Material/ outros.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **5.1. Requisitos gerais da contratação**

5.1.1. Para atender adequadamente à necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Fornecimento de materiais metálicos (ferros) em conformidade com as especificações técnicas: Os produtos deverão atender às dimensões, espessuras, formatos e demais características definidas no Termo de Referência.

b) Qualidade e procedência dos materiais: Os materiais fornecidos deverão ser novos, sem uso, livres de defeitos de fabricação, oxidação excessiva, empenamentos ou quaisquer avarias que comprometam sua utilização.

c) Atendimento às normas técnicas aplicáveis: Os produtos deverão observar as normas da ABNT e demais regulamentações pertinentes à fabricação e comercialização de materiais metálicos.

d) Capacidade de fornecimento: A empresa contratada deverá possuir condições de atender às quantidades solicitadas pela Administração dentro dos prazos estabelecidos.

e) Entrega no local indicado pela Administração: Os materiais deverão ser entregues em local previamente informado pela Secretaria, com transporte, carga e descarga sob responsabilidade da contratada.



f) Prazo de entrega: O fornecimento deverá ocorrer dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria.

g) Substituição de materiais irregulares: A contratada deverá substituir, sem ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, divergências em relação às especificações ou danos decorrentes do transporte.

## **5.2. Sustentabilidade**

A contratação observará critérios de sustentabilidade, priorizando a aquisição de materiais produzidos em conformidade com a legislação ambiental vigente. Sempre que aplicável, a contratada deverá adotar práticas que reduzam a geração de resíduos, promovam o uso racional de recursos naturais e assegurem a destinação ambientalmente adequada das sobras e resíduos metálicos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a eficiência na utilização dos recursos públicos.

## **5.3. Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5.4. Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de Entrega**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de serviço, em remessa parcelada.

6.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Marechal Dutra, 1500, centro, Paranhos/MS, CEP 79925-000, nos seguintes horários: segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

### **Garantia, manutenção e assistência técnica**

6.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.6.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7. O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.7.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



7.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-



se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.13. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

#### **Prazo de pagamento**

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

#### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

#### **Exigências de habilitação**

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



## **Habilitação jurídica**

**9.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**9.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 969.302,12 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e dois reais e doze centavos).

Paranhos/MS, 14 de outubro de 2026.

O presente Termo de Referência foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

### ELABORADO POR

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA  
Data: 14/10/2026 11:52:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA**  
**Superintendente**  
**Matricula n. 51142**

### AUTORIZADO POR

JOSE VALDECIR  
MORAIS:44840  
152187

Assinado de forma digital  
por JOSE VALDECIR  
MORAIS:44840152187  
Dados: 2026.10.14  
13:03:52 -03'00'

**JOSÉ VALDECIR MORAIS**  
**SEC. MUN. DE OBRAS, SERVIÇO**  
**PÚBLICO E TRANSPORTE**